

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Instituto Superior Técnico**

**Despacho n.º 11788/2024**

**Sumário:** Designa o especialista de sistemas e tecnologias de informação Pedro Filipe Martins Rosado Dias, em regime de comissão de serviço, para o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação.

Considerando:

a) A necessidade de conhecimentos avançados para a operação e, em particular, para a renovação e evolução da infraestrutura computacional, nomeadamente da nuvem privada, do Instituto Superior Técnico, suportada em tecnologia *OpenStack*, com operação redundante e complementar nos polos de Lisboa e de Oeiras, e que constitui uma componente crítica para a operação da Escola, com requisitos de elasticidade e escalabilidade;

b) As atividades descritas acima revestem-se de relevante interesse público para a Escola e a sua comunidade, justificando a designação de um consultor de sistemas e tecnologias de informação para esse fim;

c) Que o Conselho de Gestão, na sua reunião do dia 5 de setembro de 2024, deu parecer favorável à designação do especialista de sistemas e tecnologias de informação Pedro Filipe Martins Rosado Dias como consultor;

d) O Instituto Superior Técnico dispõe de 18 especialistas de sistemas e tecnologias de informação em funções, não havendo até à data nenhuma nomeação anterior para o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação, pelo que a designação em causa respeita o limite estabelecido no n.º 2 do art. 2.º da Portaria n.º 431/2023, de 13 de dezembro;

Determino:

1 – A designação do especialista de sistemas e tecnologias de informação Pedro Filipe Martins Rosado Dias para o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação, com efeitos a 5 de setembro de 2024, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, renovável até duas vezes, não podendo exceder a duração das atividades mencionadas no considerando a), nos termos dos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e da Portaria n.º 431/2023, de 13 de dezembro;

2 – Que, durante o período do exercício do supramencionado cargo, o consultor ora designado seja posicionado no nível remuneratório 39 da Tabela Remuneratória Única, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

27 de setembro de 2024. – O Presidente do Instituto Superior Técnico, Rogério Anacleto Cordeiro Colaço.

**Síntese curricular**

Desde janeiro de 2023, administrador de sistemas e serviços de cloud na Direção de Serviços de Informática do Instituto Superior Técnico.

Entre setembro de 2021 e dezembro de 2022, especialista de informática na Associação do Instituto Superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento.

Em setembro de 2021, conclusão do Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores, com o seguinte tema "Using gamification to increase learners' engagement in MOOCs".

De janeiro de 2020 a agosto de 2021, responsável pelo suporte técnico a uma plataforma OpenEDX alojada numa cloud privada, destinada a cursos e exames online na Direção de Serviços de Informática do Instituto Superior Técnico.

318175059

Despacho n.º 11788/2024